



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 063/2010

Interessado: Departamento de Física

Assunto: Dispensa de disciplina

Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 13^a reunião ordinária (1^a sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 099015 – Física 1 (DF) para alunos que cursarem a disciplina 342092 – Física 1 – Teórico Experimental (CAC-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DF e à CAC-S), para ciência.

Em 17/05/2010.